

**PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO AMAPÁ
GABINETE DO DEPUTADO PEDRO FILÉ**

**À Exma. Sra. Alliny Sousa da Rocha Serrão
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá - ALAP.**

INDICAÇÃO Nº. /2026-AL

O Deputado Estadual Pedro Filé, eleito pelo Partido Democrático Trabalhista - PDT, com assento nesta Casa de Leis, e com base no Art. 141 do Regimento Interno, INDICA à Mesa Diretora, após ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado expediente à Prefeitura Municipal de Macapá, através da Secretaria Municipal de Obras – SEMOB e Secretaria Municipal de Educação - SEMED, solicitando a construção de uma escola municipal própria para a comunidade de Santa Luzia do Pacuí.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação visa atender uma necessidade urgente da comunidade de Santa Luzia do Pacuí, no município de Macapá, que atualmente dispõe de atendimento educacional em um anexo da Escola Municipal Infantil Pratinha, instalado em um imóvel alugado que não oferece as condições estruturais adequadas para o pleno desenvolvimento das atividades pedagógicas e administrativas.

A precariedade do espaço físico compromete a qualidade do ensino, o conforto e a segurança dos alunos, professores e demais profissionais da educação, dificultando a realização de práticas educativas compatíveis com as necessidades da comunidade escolar. Além disso, a inexistência de uma unidade própria limita a ampliação da oferta educacional e a implementação de melhorias necessárias ao processo de ensino-aprendizagem.

A construção de uma escola municipal própria representa um investimento essencial para garantir o acesso à educação em ambiente adequado, seguro e digno, assegurando melhores condições para o desenvolvimento educacional das crianças e contribuindo para a valorização dos profissionais que atuam na localidade. A medida

também proporcionará maior estabilidade administrativa e financeira ao Poder Público, reduzindo a dependência de imóveis locados para a prestação de um serviço público tão relevante.

Cumprе destacar que a educação é um direito fundamental assegurado pela Constituição Federal, cabendo ao Poder Público promover ações que garantam não apenas o acesso, mas também a permanência dos estudantes em espaços escolares com infraestrutura adequada e compatível com as exigências educacionais contemporâneas.

Diante do exposto, torna-se imprescindível que a Prefeitura Municipal de Macapá, por meio da Secretaria Municipal de Obras (SEMOB) e da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), adote as providências necessárias para a construção de uma escola municipal própria na comunidade de Santa Luzia do Pacuí, atendendo a uma reivindicação legítima da população local e contribuindo para o fortalecimento da educação pública municipal.

Pela relevância social e educacional da matéria, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente Indicação.

Macapá - AP, 19 de junho de 2026.

PEDRO FILÉ
DEPUTADO ESTADUAL
PDT/AP